PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLITIAS DE LA SECUCIÓNIO

NOLTHA DE LO 1 08 1976

DECRETO Nº 2047/76 de 15 de julho de 1976

Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam oficialmente denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento denominado PARQUE MARTIM CERERÊ, nesta Estância:

- I Rua PROFESSOR DR. WALDEMAR RAMOS a atual rua
 ''1'' da planta de loteamento;
- II Rua OSWALDO RICCI a atual rua ''2'' da planta de lo teamento;
- III Rua TENENTE BENEDITO DIAS PEREIRA a atual rua "3" da planta de loteamento;
- IV Rua PROFESSOR LUIZ GONZAGA RIOS a atual rua "'4" da planta de loteamento;
- V Rua CHACKER ELHAGE a atual rua "5" da planta de loteamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de julho de 1976.

> Ednardo Jose de Paula Santos Rrefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quinzedias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvio Buffulin Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/AR/mar.